



## Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

### Departamento de Licitações e Compras

CNPJ: 46.248.837/0001-55

## **ATA DE APRECIÇÃO DAS AVALIAÇÕES DAS AMOSTRAS E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Pregão Presencial nº 032/2019**

**Processo Administrativo nº 044/2019**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para alimentação escolar pelo período de 12 meses.**

Ao primeiro (01) dia do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezenove (2019), na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL, reuniram-se o Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pelo Ato de Designação 032/2019, considerando o disposto o art. 3º, inciso IV da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 e Art. 7º, inciso II do Decreto Municipal n.º 2.342, de 30 de novembro de 2005, para apreciação das avaliações das amostras apresentadas procedidas pela Nutricionista responsável pela Divisão de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, visando o julgamento das propostas classificadas em segundo lugar do **Pregão Presencial nº 32/2019, Processo Administrativo n.º 044/2019.**

Considerando as disposições contidas no Capítulo VII e no Capítulo VIII - item 23, 23.1, 23.2 e 23.3 do edital do Pregão Presencial nº 032/2019, as amostras apresentadas foram encaminhadas ao Departamento de Educação/Divisão da Merenda Escolar para análise, conforme parecer em anexo da nutricionista responsável. Logo após análise das avaliações e relatos necessários, julgadas as propostas classificadas em segundo lugar, o pregoeiro emitiu o parecer conforme segue abaixo:

Empresa **MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA**, amostras dos itens **11, 12 e 13** reprovadas.

Empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, amostra do item **21** reprovada.

Empresa **CONTIGO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, amostra do item **47** reprovada.

Empresa **SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, amostra do item **26** aprovada.

Desta forma o Pregoeiro procedeu a negociação do último valor ofertado do item 26 com responsável da empresa SAFRA REMIX COMERCIAL DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA, classificada em segundo lugar a qual teve sua amostra aprovada, solicitando a redução do valor para R\$26,50, valor este ofertado pela primeira empresa classificada a qual teve a amostra reprovada, a negociação foi concluída com êxito sendo o valor final ofertado pela empresa de R\$ 26,50, conforme e-mail anexo ao processo. Assim sendo o Pregoeiro procedeu a abertura do envelope da habilitação da referida empresa, sendo a mesma considerada Habilitada.

Desta forma o Pregoeiro declara vencedor do item 26 a empresa que apresentou a amostra considerada aprovada e desclassifica os itens que foram reprovados na análise de aceitabilidade das amostras.

Desde já ficam convocadas as empresas classificadas em terceiro lugar nos itens desclassificados a apresentarem amostras dentro do prazo de 03 dias de acordo com solicitado em edital, conforme segue:

**NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, item **11**.

**ALTERNATIVA LICITA LTDA-ME**, itens **12 e 13**.

**CRISTIAN A. DA COSTA ME**, item **21**.

**MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA**, item **47**.



**Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul**  
**Departamento de Licitações e Compras**  
**CNPJ: 46.248.837/0001-55**

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes. Recursos nas formas da lei.

Vargem Grande do Sul, 01 de julho de 2019.

**ASSINAM**

**Comissões / Portarias:**

---

GUSTAVO BARBOSA LEANDRINI  
PREGOEIRO

---

ROSANGELA DE MELLO BARION  
EQUIPE DE APOIO

---

LUANA VIDEIRA DE FREITAS  
EQUIPE DE APOIO

---

DÉBORA CRISTINA DA CUNHA NONES  
NUTRICIONISTA